



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1362A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1362A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7487 / 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 7328/2023 e designa a servidora Ana Paula Marquete, para exercer a função de Diretora de Promoção Social.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSA os efeitos da Portaria nº. 7328/2023, no tocante que designou a servidora municipal **LAHISSI FERREIRA LOBO**, RG. nº. 42.***.***.9 SSP/SP, lotada no Departamento de Promoção Social, no cargo de Assistente Social, para exercer a Função de DIRETORA DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - CESSA os efeitos da Portaria nº. 7012/2022, no tocante que designou a servidora municipal **ANA PAULA DA SILVA MARQUETE**, RG. nº. 42.***.***.9 SSP/SP, lotada no Departamento de Promoção Social, no cargo de Assistente Social, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA ABRIGO.

Art. 3º - DESIGNA a servidora **ANA PAULA DA SILVA MARQUETE**, RG. nº. 27.***.***.0 SSP/SP, lotada no Departamento de Promoção Social, no cargo de Assistente Social, para exercer a Função de DIRETORA DE PROMOÇÃO SOCIAL, conforme Lei Complementar 73/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 19 de junho de 2024.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

PREFEITO

Afixada no Expediente da Prefeitura Municipal de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 7491 / 2024

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. - Exonerar **ROBERTO KAZUSHI SEKIYA**, RG Nº 18.***.***-1 SSP/SP, CPF Nº 078.***.***-10, do cargo em comissão de Diretor de Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis/SP - SAAEM.

ART. 2º. - Nomear **MATEUS PAZZINATO**, RG Nº 42***.***-6 SSP/SP, CPF Nº 427.***.***-29, para exercer o

cargo em comissão de Diretor de Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis/SP - SAAEM.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2024.

Município de Mirandópolis, 20 de junho de 2024.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

PREFEITO

Afixada no Expediente da Prefeitura Municipal de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 7500 / 2024

Cessa efeitos da Portaria nº 7480/2024 de 10 de junho de 2024.

EDERSON PANTALEAO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - CESSAR os efeitos da Portaria nº. 7480/2024, no tocante que designou a servidora municipal **MARY SHEYLA BOLONHEZE**, RG. nº. 56.***.***-2 SSP/SP, lotada no Departamento de Saúde, no cargo de Farmacêutica, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE SAÚDE.

Art. 2º. - DESIGNAR a servidora municipal **MARY SHEYLA BOLONHEZE**, RG. nº. 56.***.***-2 SSP/SP, lotada no Departamento de Saúde, no cargo de Farmacêutica, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DO SERVIÇO DE FARMÁCIA E CONTROLE DE MATERIAIS.

Art. 3º. - NOMEAR **GABRIEL TANIKAWA TORRESAN**, RG Nº 49.***.***-2 SSP/SP, CPF Nº 348.108.058-16, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SAÚDE.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 26 de junho de 2024.

EDERSON PANTALEAO DE SOUZA

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura Municipal de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 7501 / 2024

Designa o servidor para exercer a função de Diretor de Educação.

EDERSON PANTALEAO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1362A

Página 3 de 3

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **PAULO CEZAR PARDIM DE SOUSA**, RG. nº. 33.***.***-3 SSP/SP, lotado no Departamento de Educação, no cargo de Diretor de EMEF, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE EDUCAÇÃO, conforme Lei Complementar 73/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 26 de junho de 2024.

EDERSON PANTALEAO DE SOUZA

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura Municipal de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa

.....